EDITAL Nº 06

EDITAL 06/2026/DRI/UFOP, DE 1º DE ABRIL DE 2026

CURSO DE LÍNGUA ESPANHOLA – ESPAÑOL 1 – PRESENCIAL

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) institui o presente edital para seleção de interessados no Curso de Língua Espanhola – Español, que será oferecido presencialmente durante o primeiro semestre acadêmico de 2026, nos campi de Ouro Preto e de Mariana.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O objetivo geral do curso é proporcionar à comunidade da UFOP processos de formação em língua e cultura espanhola que permitam desenvolver e fortalecer as quatro habilidades linguísticas: escuta, fala, leitura e escrita.

1.2. O curso é gratuito e aberto a toda a comunidade acadêmica da UFOP.

1.3. A oferta do curso busca fortalecer a parceria existente entre a UFOP e a Universidad Antonio Nariño (Colômbia), responsável pelo acompanhamento pedagógico da oferta.

1.4. O curso será ofertado na modalidade presencial, com turmas distribuídas da seguinte forma:

1.4.1. Español 1 - Turma A (Ouro Preto): SEG e QUA, 10:30 às 12:00, no Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto).

1.4.2. Español 1 - Turma B (Ouro Preto): SEG e QUA, 13:30 às 15:00, no Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto).

1.4.3. Español 1 - Turma C (Mariana): TER e QUA, 10:30 às 12:00, no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA (Mariana).

1.4.4. Español 1 - Turma D (Mariana): QUI e SEX, 17:15 às 18:30, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS (Mariana).

2. RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

2.1. Do candidato selecionado:

2.1.1. Confirmar participação no curso respondendo ao e-mail que será enviado pela DRI, após o término do processo seletivo.

2.1.2. Comprovar disponibilidade para participar do curso, que ocorrerá nos dias e horários previstos no item 1.2.

2.1.3. Tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no curso, incluindo o deslocamento até o local das aulas.

2.1.4. Participar de no mínimo 75% das aulas e justificar eventuais ausências.

2.1.5. Manter os dados de contato atualizados no sistema Minha UFOP e junto à DRI.

2.1.6. Participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer durante o curso e ter conhecimento de que será avaliado por frequência, participação e apresentação de trabalhos.

2.1.7. Preencher, ao final do curso, um formulário de avaliação relatando a sua experiência e suas impressões acerca do curso realizado, incluindo informações sobre as atividades realizadas, as avaliações, as dificuldades enfrentadas e demais informações relevantes.

2.2. Da Diretoria de Relações Internacionais:

2.2.1. Selecionar e orientar os interessados no curso.

2.2.2. Resolver os casos não contemplados neste Edital.

3. VAGAS

3.1. Serão oferecidas 12 (doze) vagas por turma, totalizando 48 (quarenta e oito) vagas, distribuídas da seguinte forma:

3.1.1. 6 (seis) vagas por turma para estudantes de graduação.

3.1.2. 3 (três) vagas por turma para estudantes de pós-graduação.

3.1.3. 3 (três) vagas por turma para servidores (técnicos-administrativos ou docentes).

4. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Ser estudante (graduação ou pós-graduação) ou servidor (técnico-administrativo ou docente) da Universidade Federal de Ouro Preto com vínculo ativo no momento da inscrição, devendo permanecer matriculado/vinculado durante todo o período do curso.

4.2. Ter disponibilidade e comprometer-se a participar integralmente do curso, nos dias, horários e período previstos no item 1.2, comprometendo-se a participar do curso por pelo menos 2 módulos/semestres.

4.3. Ter cursado ao menos 1 (um) semestre acadêmico completo (aplicável apenas aos estudantes de graduação ou pós-graduação)

4.4. Não ter abandonado/desistido de nenhum curso gratuito de idioma ofertado pela DRI e/ou pelo Centro de Línguas e Culturas (CLIC/UFOP) nos anos de 2023, 2024 ou 2025.

5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão recebidas entre os dias **1º a 07 de abril de 2026** e se darão por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no link: https://forms.gle/mjTQMyhqmJZNa3pX7.

5.1.1. O candidato deverá utilizar o e-mail institucional para realizar a inscrição.

5.1.2. A DRI não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.

5.2. Deverão ser anexados no formulário de inscrição os seguintes documentos:

5.2.1. Estudantes de graduação:

5.2.1.1. Histórico escolar simples atualizado, com certificação digital.

5.2.1.2. Comprovante emitido pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), até quinze dias antes da data de inscrição no Programa, referente à classificação socioeconômica nas categorias A, B, C ou D, definidas na resolução CUNI 1380 de 26 de abril de 2012 (opcional).

5.2.2. Estudantes de pós-graduação:

5.2.2.1. Histórico escolar simples atualizado, com certificação digital.

5.2.3. Servidores técnicos-administrativos e docentes:

5.2.3.1. Relatório referente à vida funcional, disponível no sistema Minha UFOP.

5.2.3.2. Carta de motivação (máximo 1 página) expondo a relevância do conhecimento de língua espanhola para a sua atuação acadêmica e profissional na UFOP.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A primeira etapa da seleção consistirá na avaliação da documentação enviada pelos candidatos.

6.2. Serão considerados os seguintes critérios de seleção:

6.2.1 Para os estudantes de graduação:

6.2.1.1 Desempenho acadêmico. A este item serão atribuídos até 70 (setenta) pontos.

6.2.1.1.1. Para a obtenção da nota referente ao desempenho acadêmico, o coeficiente de rendimento será normalizado por meio da média e desvio padrão de cada curso, de acordo com a fórmula abaixo:

Nota final = (coeficiente do aluno – coeficiente médio do curso) / desvio padrão do coeficiente do curso

6.2.1.1.2. O referido cálculo obedecerá às informações constantes no Relatório das Faixas de Coeficiente por Curso (Anexo I), retirado do Sistema de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação em 07/03/2026.

6.2.1.1.3. Serão atribuídos 70 (setenta) pontos à maior nota, sendo as demais classificadas proporcionalmente.

6.2.1.2 Análise da condição socioeconômica familiar, comprovada pela classificação socioeconômica nas categorias A, B, C ou D, definidas na resolução CUNI 1380 de 26 de abril de 2012, calculada da seguinte forma:

6.2.1.2.1. Categoria A: 30 (trinta) pontos.

6.2.1.2.2. Categoria B: 20 (vinte) pontos.

6.2.1.2.3. Categoria C: 10 (dez) pontos.

6.2.1.2.4. Sem comprovação de classificação socioeconômica: 0 (zero) ponto.

6.2.2 Para os estudantes de pós-graduação:

6.2.2.1 Desempenho acadêmico. A este item serão atribuídos até 100 (cem) pontos.

6.2.2.1.1. Para o cálculo do desempenho acadêmico dos estudantes será utilizada a média final ponderada, que será multiplicada por 10 (dez), sendo o resultado a nota do candidato para o quesito desempenho acadêmico.

6.2.3 Para os servidores técnico-administrativos e docentes:

6.2.3.1. Conteúdo da carta de motivação. A este item serão atribuídos até 100 (cem) pontos.

6.3. A nota final será composta:

6.3.1 Para os estudantes da graduação:

6.3.1.1 Pela soma da nota referente ao rendimento acadêmico (item 6.2.1.1) com a nota referente à avaliação socioeconômica (item 6.2.1.2).

6.3.2 Para os estudantes da pós-graduação:

6.3.2.1 Pela nota referente ao desempenho acadêmico (item 6.2.2.1).

6.3.3 Para os servidores técnico-administrativos e docentes:

6.3.3.1 Pela nota referente à carta de motivação (item 6.2.3.1).

6.4. Serão selecionados para o curso os candidatos que obtiverem as maiores notas, considerando a categoria a que o candidato pertence.

6.5. O resultado final será divulgado no dia **09 de abril** no endereço eletrônico http://www.dri.ufop.br/.

7. CRONOGRAMA

Atividade	**Data**
Divulgação do edital	1º de abril
Período de inscrição	1º a 07 de abril
Análise das inscrições	08 de abril
Divulgação do resultado final	09 de abril
Início do curso	Semana de 13 de abril

8. DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o candidato que:

8.1.1. Não atender ao disposto no item 4.

8.1.2. Não apresentar a documentação completa.

8.1.3. Não respeitar os prazos descritos no presente Edital.

8.1.4. Não possuir disponibilidade para a realização do curso nos dias e horários previstos.

8.1.5. Não somar pontos.

8.1.6. Ter abandonado/desistido de nenhum curso gratuito de idioma ofertado pela DRI e/ou pelo Centro de Línguas e Culturas (CLIC/UFOP) nos anos de 2023, de 2024 ou de 2025.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos deste Edital.

9.2. Candidatos selecionados que confirmarem o interesse no curso e não comparecerem a no mínimo 75% das aulas estarão impedidos de participar de outras iniciativas relativas a idiomas oferecidas pela DRI em 2024 e 2025.

9.3. Os casos omissos serão deliberados pelo Diretor de Relações Internacionais.

Anderson Antonio Gamarano

Diretor de Relações Internacionais

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Antonio Gamarano**, **DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 01/04/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1083383** e o código CRC **65295ADA**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1192 - www.ufop.br

RELATÓRIO DAS FAIXAS DE COEFICIENTE POR CURSO

Curso	0.0-0.9	1.0-1.9	2.0-2.9	3.0-3.9	4.0-4.9	5.0-5.9	6.0-6.9	7.0-7.9	8.0-8.9	9.0-10.0	Média	Desvio Padrão	CV
Ponto Médio	0,45	1,45	2,45	3,45	4,45	5,45	6,45	7,45	8,45	9,5			
ACB - ARTES CENICAS	0	0	1	0	1	6	4	10	30	20	8,10	1,42	0,18
ACL - ARTES CENICAS	1	2	1	0	1	3	3	12	27	37	8,22	1,86	0,23
ADM - ADMINISTRACAO	3	0	2	6	17	44	57	91	63	3	6,81	1,49	0,22
ADP - ADMINISTRACAO PUBLICA	2	1	5	3	4	7	8	17	14	5	6,44	2,29	0,36
ALI - CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	2	1	1	1	12	25	48	40	14	3	6,48	1,47	0,23
AMB - ENGENHARIA AMBIENTAL	1	2	4	7	13	39	33	24	16	3	6,08	1,68	0,28
ARQ - ARQUITETURA E URBANISMO	3	1	1	6	11	15	43	58	138	37	7,62	1,59	0,21
AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO	2	2	3	17	40	80	93	60	32	4	6,12	1,50	0,25
BIA - INTELIGENCIA ARTIFICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
CBB - CIENCIAS BIOLOGICAS	0	1	0	2	1	13	28	29	23	5	7,08	1,35	0,19
CBL - CIENCIAS BIOLOGICAS	2	1	0	1	6	9	22	30	23	10	7,08	1,73	0,24
CIV - ENGENHARIA CIVIL	4	3	9	27	34	80	72	52	30	7	5,91	1,74	0,29
CJM - ENGENHARIA DE COMPUTACAO	2	3	10	24	35	62	67	51	27	7	5,95	1,74	0,29
COM - CIENCIA DA COMPUTACAO	0	2	4	18	38	49	72	70	61	10	6,50	1,65	0,25
D04 - PEDAGOGIA	15	12	5	15	11	21	18	28	63	62	6,79	2,79	0,41
D05 - MATEMATICA	13	7	6	5	8	5	6	13	14	5	5,03	3,06	0,61
D06 - ADMINISTRACAO PUBLICA	9	1	0	3	11	6	9	10	32	15	6,70	2,70	0,40
D07 - GEOGRAFIA	4	5	6	5	5	12	11	6	16	17	6,22	2,77	0,44
DIP - DIREITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
DIR - DIREITO	5	3	1	2	5	14	46	120	203	53	7,80	1,43	0,18
ECD - ESTATISTICA E CIENCIA DE DADOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
ECO - CIENCIAS ECONOMICAS	5	1	3	8	19	34	58	70	46	14	6,69	1,77	0,26
EFB - EDUCACAO FISICA	2	0	2	0	6	5	25	44	50	2	7,28	1,49	0,20
EFL - EDUCACAO FISICA	0	0	0	1	2	8	17	48	34	3	7,42	1,07	0,14
EJM - ENGENHARIA ELETRICA	3	6	10	22	41	40	52	24	12	1	5,38	1,77	0,33
EST - ESTATISTICA	1	1	3	8	8	12	10	7	13	12	6,38	2,30	0,36
FAR - FARMACIA	0	0	1	9	6	37	102	186	103	12	7,21	1,15	0,16
FLB - FILOSOFIA	0	0	3	3	3	2	3	6	10	3	6,64	2,21	0,33
FLL - FILOSOFIA	2	0	0	2	2	2	4	11	12	3	6,98	2,15	0,31
FSB - FISICA	0	2	4	4	9	8	8	5	5	0	5,36	1,92	0,36
FSL - FISICA	1	1	0	2	2	4	3	3	1	0	5,27	2,09	0,40
GEO - ENGENHARIA GEOLOGICA	1	2	7	22	61	73	85	51	16	4	5,80	1,50	0,26
HIB - HISTORIA	2	1	1	0	3	4	12	6	8	6	6,67	2,27	0,34
HIL - HISTORIA	6	2	5	4	8	15	22	61	59	10	6,97	2,00	0,29
IJM - INTELIGENCIA ARTIFICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
JOR - JORNALISMO	1	1	1	8	2	17	22	45	149	113	8,20	1,46	0,18
LTB - LETRAS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	7,98	1,53	0,19
LTE - LETRAS ESTUDOS LITERARIOS	1	0	0	1	1	1	4	5	5	11	7,71	2,13	0,28
LTI - LETRAS INGLES	0	1	0	0	1	4	5	6	14	8	7,67	1,69	0,22
LTL - LETRAS	0	1	0	0	1	2	2	0	0	0	4,95	1,71	0,35
LTP - LETRAS PORTUGUES	4	2	0	4	6	12	13	30	36	21	7,20	2,10	0,29
LTT - LETRAS TRADUCAO	0	0	0	1	1	3	4	2	10	5	7,58	1,66	0,22
MEC - ENGENHARIA MECANICA	3	6	12	31	43	85	61	40	15	1	5,48	1,66	0,30
MED - MEDICINA	1	0	1	0	2	1	4	32	203	172	8,73	0,91	0,10
MET - ENGENHARIA METALURGICA	3	8	18	37	45	39	32	13	9	2	4,83	1,81	0,38
MIN - ENGENHARIA DE MINAS	4	2	9	27	41	67	83	63	20	1	5,84	1,63	0,28
MTB - MATEMATICA	2	2	1	0	0	0	1	2	2	2	5,29	3,54	0,67
MTL - MATEMATICA	1	0	3	2	2	4	9	4	7	6	6,56	2,30	0,35
MUL - MUSEOLOGIA	2	1	1	1	4	7	8	20	45	15	7,57	1,84	0,24
MUS - MUSICA	2	0	0	2	7	2	10	18	25	17	7,48	1,92	0,26
NUT - NUTRICAO	1	1	1	1	8	18	46	102	73	15	7,36	1,30	0,18
PED - PEDAGOGIA	1	2	1	2	3	6	18	20	98	76	8,26	1,51	0,18
PEI - PEDAGOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
PJM - ENGENHARIA DE PRODUCAO	2	1	13	16	36	63	63	29	14	3	5,68	1,61	0,28
PRO - ENGENHARIA DE PRODUCAO	2	2	5	10	40	58	82	73	34	5	6,28	1,56	0,25
QLI - QUIMICA	0	1	0	0	4	10	11	11	2	1	6,33	1,40	0,22
QUI - QUIMICA INDUSTRIAL	3	1	2	11	8	21	13	10	2	0	5,22	1,79	0,34
SER - SERVICO SOCIAL	2	1	1	4	3	11	37	79	89	27	7,59	1,44	0,19
SJM - SISTEMAS DE INFORMACAO	1	0	8	7	32	59	67	68	45	4	6,41	1,55	0,24
TUR - TURISMO	7	1	1	6	13	8	20	48	72	24	7,26	2,04	0,28
URB - ENGENHARIA URBANA	5	1	9	27	40	63	44	40	15	1	5,54	1,72	0,31